

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
EDITAL PROGEX n. 4, de 15 de maio de 2022
Processo Seletivo – Vestibular de Inverno

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), torna público que estão abertas as inscrições para o Vestibular de Inverno, que visa ao preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2022B, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Cursos presenciais – Funcionário em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6.000, Jardim Seminário. Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas.

- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 240, Noturno, 240.

1.2 Cursos com oferecimento a distância – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas.

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 11/2020, 200;
- Big Data e Inteligência Analítica, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 22/2020, 200;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Filosofia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;
- Gestão Ambiental, Tecnológico, 4, Portaria 112/2021, 200;
- Gestão Comercial, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 488/2019, 200;
- Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 13/2017B, 200;
- Gestão do Agronegócio, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 13/2020, 200;
- Gestão Estratégica Empresarial, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 23/2020, 200;
- Gestão Financeira, Tecnológico, 4, Portaria 214/2020, 200;
- Gestão Pública, Tecnológico, 4, Portaria 214/2020, 200;
- História, Licenciatura, 8, Portaria 846/2018, 200;
- Letras, Licenciatura, 8, Portaria 846/2018, 200;
- Logística, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Matemática, Licenciatura, 8, Resolução CONSU/UCDB 10/2020, 200;
- Marketing, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria 836/2018, 200;
- Processos Gerenciais, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Serviço Social, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 286/2020, 200;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 01/2013B, 200.

1.3 Cursos com vagas remanescentes – As inscrições no processo seletivo 2022B também serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais da listagem abaixo, nos quais as matrículas serão efetivadas no segundo semestre, nas turmas iniciadas em 2022/A. O tempo para a integralização do curso é computado a partir do ingresso do aluno neste semestre, de acordo com a duração desse.

1.3.1 Cursos presenciais – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento e número total de vagas ofertadas em 2022.

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Noturno, 70;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Ciências Biológicas, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 32/2006, Noturno, 70;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Elétrica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;

- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 40, Noturno 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 01/2020, Noturno, 70;
- Jornalismo, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Letras, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Integral, 140;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 930/2017, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 05/2018B, Matutino, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70.

1.3.2 Cursos híbridos – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento e número total de vagas ofertadas em 2022.

- Educação Física, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 16/2020, 200;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 02/2021, 200;
- Estética e Cosmética, Tecnólogo, 4, Resolução CONSU/UCDB 15/2020, 200.

2 DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem por utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e 50%, para a prova on-line.

3 DA PROVA

3.1 Para os cursos presenciais:

3.1.1 O conteúdo programático da prova é de nível do ensino médio e será divulgado no *site* www.vestibular.ucdb.br, juntamente a outras informações.

3.1.2 A prova, em formato on-line, será disponibilizada no período de 1º de junho de 2022 até 26 de julho de 2022.

3.1.3 A UCDB reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos agendados, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

3.2 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento a distância e híbridos é individual e continuado, a partir do dia 24 de maio de 2022.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita para este processo seletivo.

4.2 Para as vagas do processo seletivo, serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% dos pontos da prova de redação.

4.3 Para as outras vagas, serão considerados para classificação apenas os candidatos com pontuação mínima de 100 pontos no ENEM dos últimos 3 (três) anos, ou seja, de 2019, 2020 e 2021.

4.4 O desempate será definido pelo melhor desempenho na prova de redação.

4.5 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

4.6 O candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 27/07/2022, conforme Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Vestibular 2022B terá validade para o ingresso no período letivo de 2022B.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados, dos cursos com oferecimento no período noturno, deverão ocorrer no período vespertino.

6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão acontecer no período noturno e, aos sábados, quando necessário, no período vespertino.

6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo Campo Grande, *campus* da avenida Tamandaré, n. 6.000.

6.3 Os estágios curriculares, atividades práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.4 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância, até o limite máximo estabelecido por lei.

6.5 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

6.5.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2022B for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.5.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.6 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

6.7 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.8 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Rúbia Renata Marques
Pró-Reitora de Graduação e Extensão